



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**26/07/2019**

Edição N° 134



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1051/2019**

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4043489, A4043494, A4043513 e A4043457

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1052/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371579

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1053/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3961951

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1054/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1055/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2941273

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1056/2019**

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1057/2019**

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1058/2019**

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224762 e A2224732

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1059/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989512

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1060/2019**

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1061/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1062/2019**

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1063/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4399415

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1064/2019**

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1065/2019**

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1066/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370386

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1068/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1069/2019**

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1070/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3389069

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2018/129740**

Determinação pela C. Corregedoria Nacional de Justiça de cumprimento imediato do Provimento Nº 74 quanto às Classes 2 e 3 de Serventias Extrajudiciais

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 10672019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4155067



**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES

**CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1121216-72.2018.8.26.0100**

Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo

**SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

**SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA**

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 31/07/2019, às 13h30min

**CSM - SEMA 1.1.3 - RESULTADO DA 65ª SESSÃO VIRTUAL**

RESULTADO DA 65ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 25/07/2019

**CSM - SEMA 1.1.3 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS**

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 25/07/2019

**SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/07/2019, às 14h30min

**CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000054-68.2018.8.26.0114**

Apelante: Concessionária Rota das Bandeiras S/A - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas

**CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000248-37.2018.8.26.0286**

Apelada: Oficial do Registro de Imóveis Anexos da Comarca de Itu

**CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000426-62.2018.8.26.0584**

Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro

**CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000446-15.2018.8.26.0047**

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis

**CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1001503-02.2018.8.26.0457**

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirassununga

**CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1001639-44.2018.8.26.0539**

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Cruz do Rio Pardo

**CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1056292-52.2018.8.26.0100**

Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

**CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 2211713-61.2017.8.26.0000/50001**

Embargos de Declaração Cível - Franca - Embargte: Maria Luiza Faleiros Diniz Pucci



**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0286/2019 - Processo 1025914-82.2019.8.26.0002**

Procedimento Comum Cível - Divisão e Demarcação - Arlinda Cordeiro dos Santos

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0286/2019 - Processo 1064294-74.2019.8.26.0100**

Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - R.A.E. - - L.A.S.C

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0286/2019 - Processo 1066070-12.2019.8.26.0100**

Procedimento Comum Cível - Citação - A.L.P.P. - - M.A.B.P

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0286/2019 - Processo 1117163-82.2017.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - F.R.M. - Municipalidade de São Paulo

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0286/2019 - Processo 1117388-05.2017.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0286/2019 - Processo 1128597-34.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Selmo Clermann

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2019 - Processo 0215702-52.2007.8.26.0100 (100.07.215702-9)**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R. - K.A.S.V.A. e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 0022661-37.2018.8.26.0100 (processo principal 0006099-12.2002.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carmine Savio

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 0038236-51.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - D.A. e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 0085915-81.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.C. - H.A.A.D. e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1010058-75.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - João Montenegro Filho

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1010316-95.2018.8.26.0011**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dalson do Amaral Filho

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1014130-48.2018.8.26.0001**

Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação - Elias Rodrigues de Freitas - - Amauri da Silva

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1018523-73.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - D.G.O.S

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1021082-03.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosely de Andrade Freires

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1021809-59.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Dabronzo

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1026658-74.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - I.B.S

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1034251-57.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anita Tessler

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1036103-19.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Suzandaise de Almeida Inácio Thomé

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1040579-03.2019.8.26.0100**

Procedimento Comum Cível - Liminar - Valdemar Paulo Filhoc

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1047897-37.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1050816-96.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antônio Caio Gomes Pereira Filho

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1059764-27.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rita Lopes Bizerra

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1062518-39.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cristiana Soares Prado

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1063403-53.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yolanda Ferraro Romeu

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1066138-59.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Tereza Tieko Higuchi

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1066287-55.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ignacio Bueno de Moraes Junior

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1066365-49.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel da Conceição Adão

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1067828-26.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Bruna Kyani Kozuka

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1068022-26.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Minotti Gotti Filho

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1068173-89.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Eduardo Antignani Godas

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1068187-73.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidnei José de Oliveira

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1068258-75.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marialine das Neves de Souza

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 -**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alan Henrique Cometa Lourenço

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1069904-23.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jane Peres Camargo

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1070081-84.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naomi Noguchi

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1070195-23.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Roberto da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1070233-35.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Raso Gonçalves

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 -**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.T.S.S.A. - P.S. e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1103637-48.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1105656-90.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francineide Dantas Gama

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1115116-04.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.J.S.A

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1127476-68.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela de Oliveira

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1051/2019**

**Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4043489, A4043494, A4043513 e A4043457**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1051/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4043489, A4043494, A4043513 e A4043457.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1052/2019**

**Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371579**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1052/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - ITAQUAQUECETUBA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371579

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1053/2019**

**Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3961951**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1053/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3961951.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1054/2019**

**Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1054/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1055/2019**

**Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2941273**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1055/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTANA DE PARNAÍBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2941273.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1056/2019**

**Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1056/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2640826, A2640827, A2640828, A2640830, A2640865 e A2640876.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1057/2019**

**Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1057/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - POÁ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3639513, A3639549, A3639603 e A3639604.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1058/2019**

**Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224762 e**

**A2224732**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1058/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 5º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224762 e A2224732.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1059/2019**

**Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989512**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1059/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - BEBEDOURO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989512.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1060/2019**

**Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1060/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2258506, A2258510, A2258511, A2858517, A2258551, A2258637 e A2258676.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1061/2019**

**Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1061/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - PEDERNEIRAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**



A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1062/2019**

### **Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1062/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 17º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3390495, A3390541, A3390556, A3390587, A3390597, A3390668, A3390675, A3390690, A3390695, A3390702 e A3390713.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1063/2019**

### **Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4399415**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1063/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4399415.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1064/2019**

### **Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1064/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4117714, A4117734, A4117749, A4116763, A4116787, A4116824, A4116848, A4116851, A4116886, A4116966 e A4116984.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1065/2019**

### **Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

**DICOGE**

## DICOGE 5.1

### COMUNICADO CG Nº 1065/2019

#### PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 5º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2589314, A2589320 e A2589400.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1066/2019

#### Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370386

## DICOGE

## DICOGE 5.1

### COMUNICADO CG Nº 1066/2019

#### PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370386.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1068/2019

#### Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440

## DICOGE

## DICOGE 5.1

### COMUNICADO CG Nº 1068/2019

#### PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1069/2019

#### Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

## DICOGE

## DICOGE 5.1

### COMUNICADO CG Nº 1069/2019

#### PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0416501, A416507, A0416550, A0416748, A0416823 e A0416871.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1070/2019

### Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3389069

#### DICOGE

#### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 1070/2019

#### PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3389069.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2018/129740

### Determinação pela C. Corregedoria Nacional de Justiça de cumprimento imediato do Provimento Nº 74 quanto às Classes 2 e 3 de Serventias Extrajudiciais

#### DICOGE

#### DICOGE 5.1

#### PROCESSO Nº 2018/129740 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (353/2019-E)

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Provimento nº 74, de 31 de julho de 2018. Regras mínimas para garantir a segurança tecnológica do serviço extrajudicial. Determinação, pela C. Corregedoria Nacional de Justiça, de cumprimento imediato do Provimento quanto às Classes 2 e 3 de Serventias Extrajudiciais, com observação quanto àquelas da Classe 1, em especial, as deficitárias.**

#### **Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,**

Trata-se de expediente instaurado por determinação da C. Corregedoria Nacional de Justiça-CNJ, nos autos do Pedido de Providências nº 0011283-20.2018.2.00.0000, com objetivo de estabelecer regras mínimas para garantir a segurança tecnológica do serviço extrajudicial em todo país, nos termos do Provimento nº 74, de 31 de julho de 2018.

Opino.

Como acima referido, com a edição do Provimento nº 74, de 31 de julho de 2018, foram estabelecidas pela C. Corregedoria Nacional de Justiça regras mínimas para garantia da segurança tecnológica do serviço extrajudicial em todo país.

O art. 8º do Provimento nº 74/2018 criou o Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação dos Serviços Extrajudiciais COGETISE, integrado por representantes das Corregedorias dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal, além de membros das associações dos serviços extrajudiciais em todo país.

Em parecer da lavra do MM. Juiz Assessor JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA, aprovado por Vossa Excelência (fls. 163/166), foi autorizada a adoção do cronograma previsto no Provimento, para implantação dos padrões mínimos de tecnologia da informação determinados pelo C. CNJ, a serem atendidos no prazo ali fixado.

Por decisão de fls. 577/578, o Exmo. Sr. Corregedor Nacional de Justiça, Ministro HUMBERTO MARTINS, suspendeu os efeitos do Provimento nº74/2018, pelo prazo de 90 dias, até a instalação do COGETISE, com decisão de Vossa Excelência para ciência em âmbito estadual (fls. 595/596).

Em reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2019, na sede do Conselho Nacional de Justiça (ata às fls. 639/651), compareceram os membros do COGETISE, dentre eles, esse Juiz Assessor que subscreve o presente parecer, indicado por Vossa Excelência nestes autos (fl. 601), com posterior encaminhamento de sugestões em nome desta Eg. Corregedoria Geral (fls. 609/613).

Esgotados os trabalhos e colhidas as manifestações dos Tribunais de Justiça e representantes da ANOREG/BR, CNB/CF, ARPEN/BR, IRIB, IEPTB/BR e do IRTDPJ/BR, identificou-se dificuldades de implantação integral do Provimento nº 74/2018 em relação, especialmente, à Classe 1 das serventias previstas na normativa, que são aquelas que arrecadam até R\$ 100.000,00 por semestre e representam 30,1% do total de serventias existentes no país.

Quanto às demais serventias (Classe 2 e 3), a C. Corregedoria Nacional de Justiça determinou o cumprimento integral e imediato do Provimento nº74/2018 (fls. 764/765).

Ante o exposto, tendo em vista que o Provimento nº 74/2018 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ se encontra em plena vigência, o parecer que submeto, respeitosamente, à Vossa Excelência é no sentido de que seja determinado a cada uma das Corregedorias Permanentes do Estado, que fiscalize o cumprimento das exigências estabelecidas nas Classes 2 e 3 de Serventias, conforme o referido Provimento, instaurando as medidas administrativas que entenderem necessárias para a sua fiel observância.

Quanto às serventias integrantes da Classe 1, deverão ser identificados e monitorados os reais motivos que eventualmente possam dificultar o seu cumprimento e, exclusivamente quanto às deficitárias, os motivos em caso de absoluta impossibilidade de efetivação deverão ser comunicados ao respectivo Juiz Corregedor Permanente e a esta Eg. Corregedoria Geral da Justiça, para encaminhamento à C. Corregedoria Nacional de Justiça.

Proponho que, caso aprovado este parecer, seja ele disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, por 3 dias alternados, para conhecimento de todos os MM. Juízes Corregedores Permanentes de Unidades Extrajudiciais do Estado.

Sub censura.

São Paulo, 10 de julho de 2019.

**(a) Paulo Cesar Batista dos Santos**

**Juiz Assessor da Corregedoria**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos, que adoto, e determino a sua publicação no DJE, por três vezes, em dias alternados, para conhecimento geral. São Paulo, 12 de julho de 2019. (a)

**GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 10672019**

## **Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4155067**

### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 10672019**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4155067.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1121216-72.2018.8.26.0100**

## **Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo**

### **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

#### **SEMA 1.1.3**

#### **Intimação de Acordãos**

#### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1121216-72.2018.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Jose Carlos Dunder - Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento à apelação, com observação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESPÓLIO TITULAR DE DIREITO REAL DE AQUISIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA NO QUAL HOVE TRANSMISSÃO DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE. NECESSIDADE DO REGISTRO DA AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE OU RETIFICAÇÃO DO TÍTULO JUDICIAL - RECURSO NÃO PROVIDO. - Adv's: Jose Carlos Dunder (OAB: 67594/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

#### SEMA 1.1

#### SEMA 1.1.2

### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/07/2019, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

**PALMITAL** - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 05/07/2019, a partir das 17h00, e suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA

## PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 31/07/2019, às 13h30min

### Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

#### SEMA 1.2

#### SEMA 1.1.3

### PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 31/07/2019, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

**NOTA:** Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

#### Processos Novos

**Nº 13.611/AP.16** - REQUERIMENTO do Doutor LUÍS FILIPE VIZOTTO GOMES, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, referente a afastamento nos termos da Resolução CNJ nº 133/2011.

**Nº 21.104/2018 (digital)** - PERMUTA solicitada pelas Doutoradas CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, Juíza de Direito Titular I da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, e FABIANA FEHER RECASENS, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo.

**Nº 52/1999 (digital)** - OFÍCIO do Desembargador CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, solicitando adoção das providências necessárias à indicação para o cargo de Juiz Efetivo - Classe Juiz de Direito daquele Tribunal, em virtude da renúncia do Doutor Marcelo Coutinho Gordo, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a partir de 28/06/2019.

**Nº 247.489/2017 e apensos** - PROPOSTAS de alteração da disciplina normativa da sustentação oral prevista pelo art. 146 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.

**Nº 19.082/2019 - Dicoge 1.1** - EXPEDIENTE referente à indicação de membro suplente do Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, em virtude da aposentadoria do Desembargador José Antonio de Paula Santos Neto, então suplente do referido cargo.

**Nº 103.445/2019 (digital)** - OFÍCIO da Escola Paulista da Magistratura - EPM, requerendo a alteração do parágrafo 1º do artigo 4º do Estatuto daquela Escola, no que tange à data de posse dos novos dirigentes eleitos pelo Tribunal Pleno.

**Nº 52.660/2013 e outros (digital)** - PROPOSTA DE ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Público, Privado e Criminal para o mês de agosto e 1º de setembro de 2019, nos termos do art. 26, II, h, do Regimento Interno.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **CSM - SEMA 1.1.3 - RESULTADO DA 65ª SESSÃO VIRTUAL**

## **RESULTADO DA 65ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 25/07/2019**

### **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

#### **Subseção I**

#### **Julgamentos**

##### **SEMA 1.1.3**

#### **RESULTADO DA 65ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 25/07/2019 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

##### **DOCÊNCIA (PROCESSO DIGITAL)**

**01. Nº 140/2001** - Desembargador NESTOR DUARTE. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

##### **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (PROCESSOS DIGITAIS) DESCREDENCIAMENTO DE CÂMARA PRIVADA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO**

**02. Nº 170.533/2015** - PLATAFORMA ONLINE JUSTER; **03. Nº 49.001/2017** - CÂMARA PRIVADA CAM - CÂMARA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO EIRELI; **04. Nº 63.238/2017** - CÂMARA PRIVADA INSTITUTO PRÓ SINDICO, CIDADES & CONDOMÍNIOS; **05. Nº 62.987/2017** - PLATAFORMA ONLINE MEDIADOR LEEGOL; **06. Nº 63.648/2017** - CÂMARA PRIVADA CAMBRAS - CÂMARA DE ARBITRAGEM E CONCILIAÇÃO BRASILEIRA LTDA - EPP. - **Aprovaram os credenciamentos, v.u.**

##### **INDICAÇÃO**

**07. Nº 68.693/2011** - Doutora MELINA DE MEDEIROS ROS, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Franco da Rocha - Juíza Coordenadora. - **Aprovaram a indicação, v.u.**

##### **AUXILIO-SENTENÇA (PROCESSOS DIGITAIS)**

**08. Nº 116.067/2011; 09. Nº 117.247/2013; 10. Nº 22.353/2014; 11. Nº 44.888/2014; 12. Nº 52.522/2017; 13. Nº 26.353/2018; 14. Nº 83.806/2019; 15. Nº 95.648/2019; 16. Nº 74.524/2013; 17. Nº 83.284/2017.** - **Deferiram, nos termos do parecer da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

##### **DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS**

**18. Nº 0018042-45.2017.8.26.0344 - APELAÇÃO - MARÍLIA** - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Ministério Público do Estado de São Paulo e Aroldo Marques da Costa. Apelado: Empreendimento Dom Eco Villa Spe Ltda. Advogados: DANIELA ZANCOPE FERRARI - OAB/SP Nº 139.950, VALCIR EVANDRO RIBEIRO FATINANCI - OAB/SP Nº 123.642, DARIO DE MARCHES MALHEIROS - OAB/SP Nº 131.512, DANIELA SOARES DE AZEVEDO MANSO - OAB/SP Nº 120.204, SUELI REGINA DE ARAGÃO GRADIM - OAB/SP Nº 270.352, PEDRO ROSSI LOPES - OAB/SP Nº 378.874 E GUILHERME RÓSEO FERNANDES - OAB/SP Nº 383.031. - **Deram provimento aos recursos e julgaram procedentes as impugnações ao registro do loteamento, v.u.**

**19. Nº 1000578-42.2018.8.26.0348 - APELAÇÃO - MAUÁ** - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Carolina Emilia Teixeira de Marco. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mauá. Advogados: SUELI DE FÁTIMA NUNES VILELA - OAB/ SP Nº 215.990, WAGNER MEDINA VILELA - OAB/SP Nº 157.520 E LESLE GISETE DETICIO - OAB/SP Nº 210.214. - **Negaram provimento ao recurso e mantiveram a recusa do registro, v.u.**

**20. Nº 1001349-65.2018.8.26.0236 - APELAÇÃO - IBITINGA** - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Espólio de Haroldo Camargo Abib. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga. Advogado: ULYSSES DE LIMA RAMOS DOS SANTOS - OAB/SP Nº 359.629. - **Negaram provimento ao recurso, v.u.**

**21. Nº 1017364-22.2018.8.26.0071 - APELAÇÃO - BAURU** - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: H. Aidar

Pavimentação e Obras Ltda. e Assuã - Construções Engenharia e Comércio Ltda. Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru. Advogado: RODRIGO AIDAR MOREIRA - OAB/SP Nº 263.513. - **Negaram provimento ao recurso, v.u.**

**22. Nº 1026079-87.2018.8.26.0577 - APELAÇÃO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo. Apelados: Caixa Econômica Federal - CEF e Outros. Advogadas: ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA - OAB/SP Nº 246.376 e CLAUDIA MASTROMAURO CERVEIRA QUINTAS - OAB/SP Nº 141.390. - **Negaram provimento ao recurso e mantiveram a r. sentença que julgou a dúvida improcedente, v.u.**

**23. Nº 1006541-23.2015.8.26.0223/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - GUARUJÁ** - Relator: Pinheiro Franco - Embargante: G. Yoshioka & Cia Ltda. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá. Advogado: DIOGO UEBELE LEVY FARTO - OAB/SP Nº 259.092. - **Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.**

**24. Nº 1092322-86.2018.8.26.0100/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CAPITAL** - Relator: Pinheiro Franco - Embargantes: Ricardo Jorge Viscardi e outra. Embargado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: ANTONIO CARLOS PORTANTE - OAB/SP Nº 101.075. - **Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.**

[↑ Voltar ao índice](#)

## **CSM - SEMA 1.1.3 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 25/07/2019**

### **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

#### **Subseção I**

#### **Julgamentos**

#### **SEMA 1.1.3**

#### **RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 25/07/2019 (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 4º andar, sala 403)**

**NOTA:** Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**1. Nº 2018/193918 - SOROCABA - EXPEDIENTE** referente à composição do Colégio Recursal da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba: **I) DISPENSA** da Doutora KARLA PEREGRINO SOTILO, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Itu, das funções que exerce no Colégio Recursal (1ª Turma Recursal Cível). **II) INSCRIÇÃO** da Doutora ROSEANE CRISTINA DE AGUIAR ALMEIDA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para compor o referido Colégio, em substituição à Doutora Karla Peregrino Sotilo. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

**2. Nº 2018/195635 - ITAPEVA - INSCRIÇÃO** do Doutor JOCIMAR DAL CHIAVON, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itararé, para compor o Colégio Recursal da 49ª Circunscrição Judiciária - Itapeva. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

**3. Nº 2018/197805 - DESCALVADO - DESIGNAÇÃO** do Doutor DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Carlos, por ter atuado como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Descalvado, no período de 24 a 28/06/2019, em razão da ausência do Doutor Rodrigo Octávio Tristão de Almeida. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

4. Nº 2018/197831 - MIRASSOL - I - DESIGNAÇÃO da Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, 4ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, por ter atuado como Juíza Auxiliar no Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirassol, nos dias 27/06 e de 1º a 02/07/2019, em substituição ao Doutor Marcos Takaoka, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Mirassol, e Juiz Auxiliar do referido anexo. **II - DESIGNAÇÃO** do

Doutor SANDRO NOGUEIRA DE BARROS LEITE, 7ª Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, por ter atuado como Juiz Auxiliar no Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirassol, nos dias 26 e 28/06/2019, em substituição ao Doutor Marcos Takaoka, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Mirassol, e Juiz Auxiliar do referido anexo. **III - DESIGNAÇÃO** da Doutora KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Promissão, por ter atuado como Juíza Diretora no Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirassol, no dia 13/06/2019, em substituição ao Doutor Marcelo Haggi Andreotti, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirassol, e Juiz Diretor do referido anexo. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

**5. Nº 2018/199172 - IBITINGA - CONVÊNIO** celebrado entre a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ibitinga e o Procon da referida Comarca, aprovado pelo E. Conselho Superior da Magistratura em sessão ocorrida dia 04/07/2019, tendo por objeto a homologação judicial de acordos celebrados perante aquela Fundação CONVÊNIO celebrado entre a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ibitinga e o Procon da referida Comarca, aprovado pelo E. Conselho Superior da Magistratura em sessão ocorrida dia 04/07/2019, tendo por objeto a homologação judicial de acordos celebrados perante aquela Fundação. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

**6. Nº 2018/199581 - CAMPINAS - EXPEDIENTE** referente ao Colégio Recursal da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas. **I) INSCRIÇÃO** do Doutor BERNARDO MENDES CASTELO BRANCO SOBRINHO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas, para compor a 2ª Turma Cível, na condição de suplente. **II) INSCRIÇÃO** do Doutor BRUNO PAIVA GARCIA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, para compor a Turma Criminal, na condição de suplente. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

**7. Nº 2018/204001 - URUPÊS - DESIGNAÇÃO** do Doutor DIEGO GOULART DE FARIA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Paulo de Faria, por ter atuado como Juiz Diretor no Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, no dia 05/07/2019, em virtude da ausência do Doutor Vinicius Nunes Abbud. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

**8. Nº 2018/205444 - FORO CENTRAL - EXPEDIENTE RELATIVO AO I COLÉGIO RECURSAL DA CAPITAL - CENTRAL: I - INSCRIÇÃO** dos Doutores PAULA MICHELETTI COMETTI, Juíza de Direito Titular II da 12ª Vara da Fazenda Pública da Capital, para integrar Turma da Fazenda Pública, Cível e/ou Criminal, nesta ordem; MARIA ISABEL ROMERO RODRIGUES HENRIQUES, Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, para integrar uma das Turmas da Fazenda Pública, preferencialmente a 5ª Turma; RODOLFO CÉSAR MILANO, Juiz de Direito Titular II da 43ª Vara Cível da Capital; MÁRIO DACCACHE, Juiz de Direito Titular II da 4ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, e DOMINGOS DE SIQUEIRA FRASCINO, Juiz de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, para integrar uma das Turmas da Fazenda Pública. **II - CONSULTA** formulada pela Doutora FABIANA TSUCHIYA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital e integrante da 6ª Turma da Fazenda Pública, acerca da possibilidade da manutenção de sua designação naquela Turma Recursal durante sua licença-gestante, que iniciará em meados do mês de agosto/2019. **III - DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO** apresentada pela Doutora MÔNICA SENISE FERREIRA DE CAMARGO, Juíza de Direito da 3ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital e integrante da 8ª Turma Cível, para julgamento do recurso nominado nº 1003344-60.2019.8.26.0016. **IV - DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO** apresentada pela Doutora FERNANDA MELO DE CAMPOS GURGEL PANSERI FERREIRA, Juíza de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional II - Santo Amaro e integrante da 2ª Turma Cível, para julgamento do recurso nº 1007587-81.2018.8.26.0016. - **I - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u. II - Acolheram a manifestação do relator, v.u. III e IV - Tomaram conhecimento, v.u.**

**9. Nº 2019/768 - BARRETOS - I - OFÍCIOS** encaminhados pela Doutora Fernanda Martins Perpetuo de Lima Vazquez, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 14ª Circunscrição Judiciária - Barretos, subscritos pelos Doutores LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barretos, e MARIA HELOÍSA NOGUEIRA RIBEIRO MACHADO SOARES, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, membros da 2ª e 1ª Turma Cível do referido Colégio Recursal, respectivamente, comunicando, nos termos do art. 56, do Provimento CSM nº 2203/2014, suas suspeições para atuarem como relatores do recurso nominado interposto nos autos do processo nº 1006811-28.2018.8.26.0066. **II - INSCRIÇÃO** do Doutor CARLOS FAKIANI MACATTI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos, para compor o Colégio Recursal da 14ª Circunscrição Judiciária - Barretos. - **I - Tomaram conhecimento, v.u. II - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

**10. Nº 2019/5282 - OSASCO - DISPENSA** da Doutora LIEGE GUELDINI DE MORAES, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jandira, das funções que exerce na 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

**11. Nº 2019/28024 - GUARATINGUETÁ - DISPENSA** da Doutora CLÁUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, Juíza de Direito da



Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guaratinguetá, das funções que exerce no Colégio Recursal da 48ª Circunscrição Judiciária - Guaratinguetá (2ª Turma Recursal Cível e Criminal). - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

**12. Nº 2019/36134 - SANTO AMARO - DESIGNAÇÃO** da Doutora EDILIZ CLARO DE VICENTE REGINATO, Juíza de Direito Titular II da 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, para integrar a 1ª Turma Cível do III Colégio Recursal da Capital - Santo Amaro, diante da provável promoção da Doutora PATRICIA SOARES DE ALBUQUERQUE, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, com prejuízo de sua permanência na 3ª Turma Cível do referido Colégio. - **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

**13. Nº 2019/96836 - DRACENA - EXPEDIENTE** relativo á composição do Colégio Recursal da 29ª Circunscrição Judiciária - Dracena: **I - DISPENSA** do Doutor MARCEL PERES RODRIGUES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tupi Paulista, das funções que exerce no referido Colégio Recursal. **II - INSCRIÇÃO** da Doutora ALINE SUGAHARA BERTACO, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Dracena, para integrar aquele Colégio. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

**14. Nº 2019/101944 - PIRASSUNUNGA - OFÍCIO** do Doutor Alexandre Felix da Silva, Presidente do Colégio Recursal da 11ª Circunscrição Judiciária - Pirassununga, encaminhando as razões da suspeição declarada pela Doutora ADRIANA BARREA, Juíza de Direito integrante da 2ª Turma daquele Colégio, para atuar como relatora no julgamento da Apelação interposta nos autos do processo nº 0000005-64.2019.8.26.9020. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

**15. Nº 2019/107489 - JUNDIAÍ - OFÍCIO** da Doutora RENATA VAITKEVICIUS SANTO ANDRÉ VITAGLIANO, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiaí, solicitando a **DESIGNAÇÃO** dos seguintes magistrados para auxiliarem aquela Vara, proferindo sentenças ou presidindo audiências: MARCIO ESTEVAN FERNANDES, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da referida Comarca, JULIANA FRANÇA BASSETTO DINIZ JUNQUEIRA, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itatiba, EVARISTO SOUZA DA SILVA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Vinhedo, CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Francisco Morato, PAULA FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO, 5ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco, DIRCEU BRISOLLA GERALDINI, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, e RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA MILANI, 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Francisco Morato. - **Retirado de pauta, v.u.**

[↑ Voltar ao índice](#)

### SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

## PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/07/2019, às 14h30min

### Próximos Julgamentos

#### SEMA 1.1.3

**PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/07/2019, às 14h30min**  
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

**NOTA:** Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### Em aditamento

**Nº 38.584/2019** - EXPEDIENTE referente às audiências de custódia da 52ª Circunscrição Judiciária - Itapeperica da Serra.

**Nº 73.420/2019 (digital)** - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância FINAL (Edital nº 12/2019).

**Nº 73.423/2019 (digital)** - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 13/2019).

**Nº 73.426/2019 (digital)** - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INICIAL (Edital nº 14/2019).

**CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000054-68.2018.8.26.0114**

**Apelante: Concessionária Rota das Bandeiras S/A - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**SEMA 1.1.3**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1000054-68.2018.8.26.0114 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Concessionária Rota das Bandeiras S/A - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento, com observação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS. CARTA DE ADJUDICAÇÃO. DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL. GEORREFERENCIAMENTO. AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE. RODOVIA EM ÁREA RURAL. CABIMENTO DO REGISTRO NO CAR. RECURSO NÃO PROVIDO, COM OBSERVAÇÃO. - Advs: Luciana Takito Tortima (OAB: 127439/SP) - Debora Salvetti Pezzuol (OAB: 260885/SP) - Edney de Almeida Silva (OAB: 278183/SP)

**CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000248-37.2018.8.26.0286**

**Apelada: Oficial do Registro de Imóveis Anexos da Comarca de Itu**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**SEMA 1.1.3**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1000248-37.2018.8.26.0286 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Itu - Apelante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu - Apelada: Oficial do Registro de Imóveis Anexos da Comarca de Itu - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS. PARCELAMENTO DE SOLO NÃO SUBMETIDO AO REGISTRO ESPECIAL PREVISTO NO ART. 18 DA LEI Nº 6.766/79. INAPLICABILIDADE DO ART. 22 DA REFERIDA LEI PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE PLENO DIREITO AO ENTE PÚBLICO. LEI MUNICIPAL VIGENTE À ÉPOCA QUE PREVIA A NECESSIDADE DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DA ÁREA VERDE. DÚVIDA PROCEDENTE. RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Giovanni Silva de Araujo (OAB: 349848/SP) - Julio D'elboux Nizzola (OAB: 74733/SP)

**CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000426-62.2018.8.26.0584**

**Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**SEMA 1.1.3**

**Intimação de Acordãos**

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1000426-62.2018.8.26.0584 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Pedro - Apelante: Monica Wohlmanstetter Vogt e outros - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA JULGADA PROCEDENTE PARA MANTER A RECUSA DO REGISTRO - TÍTULO APRESENTADO PARA EXAME E CÁLCULO - INEXISTÊNCIA DE PREENOTAÇÃO - ANUÊNCIA DO APRESENTANTE COM PARTE DAS EXIGÊNCIAS FORMULADAS - NÃO APRESENTAÇÃO DO TÍTULO ORIGINAL - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Rodrigo Nalin (OAB: 181014/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000446-15.2018.8.26.0047

## Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### SEMA 1.1.3

#### Intimação de Acordãos

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1000446-15.2018.8.26.0047 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Assis - Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A - Cart - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento, com observação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS. DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DE ÁREA RURAL. CARTA DE ADJUDICAÇÃO. QUALIFICAÇÃO REGISTRAL. AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE. RODOVIA EM ÁREA RURAL. CABIMENTO DO GEORREFERENCIAMENTO, EM CUMPRIMENTO À LEI DE REGISTROS PÚBLICOS (ARTIGOS 176, § 1º, 3 "A", 176, §§ 3º E 5º E 225, § 3º) E AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA. RECURSO DESPROVIDO, COM OBSERVAÇÃO. - Advs: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Aline Nunes Miyahara (OAB: 288122/SP) - Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1001503-02.2018.8.26.0457

## Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirassununga

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### SEMA 1.1.3

#### Intimação de Acordãos

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1001503-02.2018.8.26.0457 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Pirassununga - Apelante: João Gilberto Pires - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirassununga - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. INCORPORADORA QUE NÃO É TITULAR DA PROPRIEDADE DO TERRENO. NECESSIDADE DA PARTICIPAÇÃO DA PROPRIETÁRIA E DA INCORPORADORA NOS ATOS DE TRANSMISSÃO DE DIREITOS NOS TERMOS DA LEI Nº 4.591/64. CONTRATO PRELIMINAR PARTICULAR NÃO REGISTRADO, INEXISTÊNCIA DE DIREITO REAL DE AQUISIÇÃO. DIREITO PESSOAL QUE NÃO PODE SER OPOSTOS A TERCEIRO POR NÃO POSSUIR EFICÁCIA ERGA OMNES - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Carlos Eduardo Baumann (OAB: 107064/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1001639-44.2018.8.26.0539**

## **Apelado: Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Cruz do Rio Pardo**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**SEMA 1.1.3**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1001639-44.2018.8.26.0539 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Santa Cruz do Rio Pardo - Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A CART - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Cruz do Rio Pardo - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento, com observação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS. DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DE ÁREA RURAL. CARTA DE ADJUDICAÇÃO. QUALIFICAÇÃO REGISTRAL. AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE. RODOVIA EM ÁREA RURAL. CABIMENTO DO GEORREFERENCIAMENTO, EM CUMPRIMENTO À LEI DE REGISTROS PÚBLICOS (ARTIGOS 176, § 1º, 3 "A", 176, §§ 3º E 5º E 225, § 3º) E AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA. CABIMENTO DO REGISTRO NO CAR. CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (CCIR). RECURSO NÃO PROVIDO, COM OBSERVAÇÃO. - Advs: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1056292-52.2018.8.26.0100**

## **Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**SEMA 1.1.3**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1056292-52.2018.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Master Cash Fomento Comercial Ltda - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento, com observação, v.u. - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA SOMENTE PODE SER CONSTITUÍDA TENDO POR OBJETO DIREITO REAL, O QUE EXCLUI SUA INCIDÊNCIA SOBRE DIREITOS POSSESSÓRIOS DE IMÓVEL. POSSE NÃO É DIREITO REAL. IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO DE DIREITOS SOBRE IMÓVEIS NO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA FINS DE OPOSIÇÃO A TERCEIROS - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Cylmar Pitelli Teixeira Fortes (OAB: 107950/SP) - Fernanda Elissa de Carvalho Awada (OAB: 132649/SP) - Mohamad Fahad Hassan (OAB: 228151/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 2211713-61.2017.8.26.0000/50001**

## **Embargos de Declaração Cível - Franca - Embargte: Maria Luiza Faleiros Diniz Pucci**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**SEMA 1.1.3**

## Intimação de Acordãos

### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 2211713-61.2017.8.26.0000/50001 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - Franca - Embargte: Maria Luiza Faleiros Diniz Pucci - Magistrado(a) Pereira Calças (Presidente Tribunal de Justiça) - Rejeitaram, v.u. - EMBARGOS DECLARATÓRIOS - AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO CONHECIDO - ERRO MATERIAL INEXISTENTE - INADMISSÍVEL FEIÇÃO INFRINGENTE - EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: Rafael Diniz Pucci (OAB: 268140/SP) - Maria Luiza Faleiros Diniz Pucci (OAB: 56075/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - **RELAÇÃO Nº 0286/2019 - Processo 1025914-82.2019.8.26.0002**

## Procedimento Comum Cível - Divisão e Demarcação - Arlinda Cordeiro dos Santos

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0286/2019

**Processo 1025914-82.2019.8.26.0002** - Procedimento Comum Cível - Divisão e Demarcação - Arlinda Cordeiro dos Santos - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Câmara Especial do Tribunal de Justiça (fl.30), encaminhem-se os autos ao MMº Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, designado para apreciar e resolver as medidas urgentes. Int. - ADV: MARCIO CARVALHO RIBEIRO (OAB 362981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - **RELAÇÃO Nº 0286/2019 - Processo 1064294-74.2019.8.26.0100**

## Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - R.A.E. - - L.A.S.C

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0286/2019

**Processo 1064294-74.2019.8.26.0100** - Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - R.A.E. - - L.A.S.C. - Vistos. Fls.131/132: Defiro ao registrador o prazo suplementar de 48 horas para manifestação acerca dos fatos expostos. Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LEDA MARCIA DE OLIVEIRA (OAB 62934/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - **RELAÇÃO Nº 0286/2019 - Processo 1066070-12.2019.8.26.0100**

## Procedimento Comum Cível - Citação - A.L.P.P. - - M.A.B.P

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

### **RELAÇÃO Nº 0286/2019**

**Processo 1066070-12.2019.8.26.0100** - Procedimento Comum Cível - Citação - A.L.P.P. - - M.A.B.P. - Vistos. Antes de se determinar a citação dos réus, intime-se o autor para que forneça elementos suficientes à identificação e comprovação da representação de ESPÓLIO DE JOSE PEDRO PINHEIRO para que seja citado. Defiro o prazo de 05 dias. Int. - ADV: DÉBORA FERNANDES PINHEIRO (OAB 202721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0286/2019 - Processo 1117163-82.2017.8.26.0100**

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - F.R.M. - Municipalidade de São Paulo**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0286/2019**

**Processo 1117163-82.2017.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - F.R.M. - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.195/200), que deu provimento ao recurso interposto pelo suscitante, remetam-se os autos ao Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital para as providências cabíveis, com as devidas comunicações. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ALEXANDRE DE CALAIS (OAB 128086/SP), JANSEN FRANCISCO MARTIN ARROYO (OAB 210922/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0286/2019 - Processo 1117388-05.2017.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0286/2019**

**Processo 1117388-05.2017.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues - - Solange Pereira dos Santos Rodrigues - - Carlos Augusto Miranda - - Anacláudia dos Santos - - Rosane Lima de Paula - - Rita Costa Ribeiro - - Elisabete Alves de Souza Rodrigues - - Ademir Rodrigues - - Jorge Hamilton Lucas da Silva - - Maria das Gracas de Lima dos Santos, - - Antonio da Paixão Caldeira dos Santos e outro - Vistos. Intimese a parte autora para que esclareça a manifestação de fls. 313, uma vez que, a princípio, os documentos de fls. 307/308 correspondem a parcelas do pagamento de despesas periciais. Defiro o prazo de 05 dias. Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0286/2019 - Processo 1128597-34.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de**

## Imóveis - Selmo Clermann

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0286/2019

**Processo 1128597-34.2018.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Selmo Clermann - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.63/67), que negou provimento ao recurso interposto pelo interessado, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: APOLLO DE CARVALHO SAMPAIO (OAB 109708/SP), FABIANA FERNANDES FABRICIO (OAB 214508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0275/2019 - Processo 0215702-52.2007.8.26.0100 (100.07.215702-9)

#### Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R. - K.A.S.V.A. e outros

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0275/2019

**Processo 0215702-52.2007.8.26.0100 (100.07.215702-9)** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R. - K.A.S.V.A. e outros - Vistos, Fls. 72/75: defiro a habilitação nos autos. Anote-se. Indefiro a vista dos autos fora do cartório ante a proximidade da audiência designada, autorizada, se o caso, a extração de cópias pelo serviço de reprografia do Tribunal de Justiça. No mais, cumpra a z. serventia as determinações constantes na deliberação de fl. 71. Ciência à patrona, devendo a mesma providenciar o comparecimento de seus constituintes na audiência. Int. - ADV: ALVARO RODRIGO ARANIBAR SILES (OAB 220845/SP), LAISE FERREIRA VALERIO (OAB 381405/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 0022661-37.2018.8.26.0100 (processo principal 0006099-12.2002.8.26.0100)

#### Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carmine Savio

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0276/2019

**Processo 0022661-37.2018.8.26.0100 (processo principal 0006099-12.2002.8.26.0100)** - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carmine Savio - A Futurama Venda de Peças e Produtos Eletrodomésticos Ltda, na pessoa do sócio PUERIO BERNARDINI - Vistos. Fl. 99: Ciência ao exequente do não pagamento do débito executado e da

não apresentação de impugnação. Intime-se. - ADV: CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA (OAB 183537/SP), MARCIA DA SILVA RODRIGUES (OAB 188119/SP), MAURICIO ABENZA CICALI (OAB 222594/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 0038236-51.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - D.A. e outros**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 0038236-51.2019.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - D.A. e outros - Vistos, Defiro o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para que a parte representante dê integral cumprimento ao determinado. Com a vinda da manifestação, ou certificado o decurso do prazo in albis, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Intimese. - ADV: GABRIELA ROLLER CURI (OAB 339674/SP), CARLOS AUGUSTO REIS DE ATHAYDE FERNANDES (OAB 234083/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 0085915-81.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.C. - H.A.A.D. e outro**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 0085915-81.2018.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.C. - H.A.A.D. e outro - Vistos, Tratando-se de expediente administrativo, que envolve apenas e tão somente as Serventias Correicionadas e que segue em segredo de justiça, indefiro o pedido de habilitação de fls. 222. Aguarde-se, no mais, a resposta ao ofício de fls. 220. Intimese. - ADV: ROBERTO WILSON RENAULT PINTO (OAB 114692/SP), HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1010058-75.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - João Montenegro Filho**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**



**Processo 1010058-75.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - João Montenegro Filho - - Flória Maria Mussi Montenegro - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: DENISE DE FREITAS VIEIRA (OAB 220270/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1010316-95.2018.8.26.0011**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dalson do Amaral Filho**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1010316-95.2018.8.26.0011** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dalson do Amaral Filho - - Yara Lucia Amaral Kowalesky - - Herbert do Amaral Sobrinho - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: DALSON DO AMARAL FILHO (OAB 151524/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1014130-48.2018.8.26.0001**

## **Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação - Elias Rodrigues de Freitas - - Amauri da Silva**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1014130-48.2018.8.26.0001** - Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação - Elias Rodrigues de Freitas - - Amauri da Silva - - Magali da Silva Freitas - Vistos. Nos termos do artigo 99, §6º, CPC, o direito à gratuidade de justiça é pessoal e não se comunica aos litisconsortes. Sendo assim, em relação à Sra. Salete, defiro os benefícios da gratuidade de justiça, ante a comprovação de fls. 463. Em relação aos demais co-autores, fica mantida a r. Decisão de fls. 461. Aguarde-se, pelo prazo adicional e improrrogável de cinco dias, o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. Caso recolhidas as custas, melhor esclareçam os autores a inicial, valendo observar que a hipótese, como narrada, não parece se amoldar àquelas que ensejariam ação anulatória de competência do juízo de primeiro grau. - ADV: DENISE HORTENCIA BAREA (OAB 117302/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1018523-73.2019.8.26.0100**

# Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - D.G.O.S

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0276/2019

**Processo 1018523-73.2019.8.26.0100** - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - D.G.O.S. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leticia Fraga Benitez VISTOS. Cuidam os autos, em suma, de representação encaminhada por Daniel Gouvea de Oliveira Salvetti em face do 8º Tabelião de Notas desta Capital, noticiando supostas irregularidades na abertura de cartão de firma, mediante utilização de documento de identificação falso, e posterior reconhecimento de firmas em contratos de locação, cujos atos foram atribuídos à unidade extrajudicial. Determinou-se o bloqueio liminar do cartão de assinatura aberto perante o 8º Tabelionato de Notas da Capital (fls. 54). Instado, o Sr. ex-Interventor Judicial do 8º Tabelionato de Notas da Capital manifestouse às fls. 57 e 60/61. Por sua vez, o Sr. Tabelião do 9º Tabelionato de Notas da Capital, atualmente responsável pelo acervo do 8º Tabelionato de Notas da Capital, manifestou-se à fl. 74. A seu turno, o Sr. Designado do 3º Tabelionato de Notas da Capital manifestou-se às fls. 94/95. Finalmente, o D. Representante do Ministério Público manifestou-se às fls. 68/69, 77 e 85. É o breve relatório. DECIDO. Verificou-se, no presente caso, a ocorrência de falsidade no tocante à abertura de cartão de firma utilizado para lavratura de contratos de locação, figurando o interessado Daniel Gouvea de Oliveira Salvetti ora como fiador, ora como garantidor. Com efeito, é dos atos que, para abertura de cartão de firma perante o 8º Tabelionato de Notas da Capital, foi utilizado documento falso do interessado, consoante se infere de fls. 18/21 e 61. O Sr. ex-Interventor Judicial do 8º Tabelionato de Notas da Capital realizou o bloqueio preventivo do cartão de assinaturas de Daniel Gouvea de Oliveira Salvetti (fl. 57), e informou que o escrevente responsável por sua abertura pediu demissão em 08 de agosto de 2017. Aduziu, também, que o acervo da Serventia encontra-se em poder do 09º Tabelionato de Notas da Capital (fl. 60). A seu turno, o Sr. Tabelião do 3º Tabelionato de Notas da Capital manifestou-se às fls. 94/95 no sentido de esclarecer que o objeto do presente expediente foi examinado nos autos do processo nº 1018076-85.2019.8.26.0100, e que teve por conclusão a repreensão formal do escrevente Thiago Gemelgo Ponga; a edição de Ordem de Serviço determinando que fosse pesquisada a preexistência de elementos comparativos em qualquer abertura ou renovação de ficha de firma; bem como lembrou que à época dos fatos o titular da serventia era o antigo Tabelião. Pois bem. De proêmio, cumpre destacar que os fatos referentes ao 3º Tabelionato de Notas da Capital já foram objeto do expediente nº 1018076-85.2019.8.26.0100, restando-nos, pois, a análise da abertura do cartão de firma e os reconhecimentos de firma efetivados perante o 8º Tabelião de Notas da Capital em nome de Daniel Gouvea de Oliveira Salvetti. Verificou-se no presente caso a ocorrência de falsidade na abertura de firma e posteriores reconhecimentos de firma efetivados pelo 8º Tabelião de Notas da Capital em nome do requerente, fundado em documento, aparentemente verdadeiro, que não indicava erro grosseiro ou rasuras (fl. 61). Neste contexto, certo é que foram tomadas todas as medidas cabíveis no caso e não existem indícios convergindo no sentido de que a serventia correccionada concorreu diretamente para o ato fraudulento engendrado. Bem por isso, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censúriodisciplinar em relação ao serviço correccionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional apta a ensejar a instauração de procedimento administrativo. Desta forma, acolho o pedido inicial e determino o bloqueio definitivo do cartão de assinatura de Daniel Gouvea de Oliveira Salvetti, CPF 32524613828, aberto junto ao 8º Tabelionato de Notas da Capital. Intime-se o Sr. Titular do 9º Tabelionato de Notas da Capital, recebedor do acervo do 8º Tabelião de Notas da Capital, da presente, restando, ainda, determinada a manutenção do cartão de firma em questão no sistema informatizado e no arquivo da Serventia, com anotação do bloqueio ora determinado, para eventuais questionamentos futuramente suscitados. Outrossim, diante da natureza do caso, que aparentemente se reveste de colorido penal, reputo conveniente a extração de peças de todo o expediente para encaminhamento à Central de Inquéritos Policiais e Processos CIPP, nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal. Ciência ao Sr. Representante, aos Srs. Tabeliães e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. Ante o exposto, determino o arquivamento dos autos observadas as N.S.C.G.J. I.C. São Paulo, 24 de julho de 2019. - ADV: CEZAR EDUARDO MACHADO (OAB 176638/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1021082-03.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

## - Rosely de Andrade Freires

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0276/2019

**Processo 1021082-03.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosely de Andrade Freires - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: ROBERTO DIAS FARO (OAB 135161/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1021809-59.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Dabronzo

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0276/2019

**Processo 1021809-59.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Dabronzo - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: MILENA RODRIGUES COSTA (OAB 394108/ SP), TAMIRES GUEDES DE OLIVEIRA (OAB 393464/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1026658-74.2019.8.26.0100

## Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - I.B.S

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0276/2019

**Processo 1026658-74.2019.8.26.0100** - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - I.B.S. - A manifestação do Sr. Tabelião encontra-se às fls. 82/85, ao interessado para manifestação no prazo de 05 dias, conforme decisão de fls. 79. - ADV: VALDIR TELES DE OLIVEIRA (OAB 140275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1034251-57.2019.8.26.0100

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anita Tessler**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1034251-57.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anita Tessler - - Tatiana Fingermann - - Leonardo Tessler Rocha - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: ALVACELIA MARTINS BATISTA DA SILVA (OAB 285527/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1036103-19.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Suzandaise de Almeida Inácio Thomé**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1036103-19.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Suzandaise de Almeida Inácio Thomé - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias nos termos da decisão de fls. 72. - ADV: TOMAS FRANCISCO DE MADUREIRA PARA NETO (OAB 26276/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1040579-03.2019.8.26.0100**

## **Procedimento Comum Cível - Liminar - Valdemar Paulo Filhoc**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1040579-03.2019.8.26.0100** - Procedimento Comum Cível - Liminar - Valdemar Paulo Filhoc - - Olivia Bianchi de Souza Paulo - - Aparecida Paulo Nascimento - Vistos. Trata-se de embargos de terceiros opostos por VALDEMAR PAULO FILHO e sua esposa em face de APARECIDA PAULO NASCIMENTO E AGUINALDO FASUTINO NASCIMENTO, afirmando serem proprietários do imóvel que os ora embargados pretendem usucapir. É o caso de indeferimento da inicial, por absoluta inadequação do meio. Com efeito, o artigo 674 do CPC dispõe que "Quem, não sendo parte no processo, sofrer constrição ou ameaça de constrição sobre bens que possua ou sobre os quais tenha direito incompatível com o ato construtivo, poderá requerer seu desfazimento ou sua inibição por meio de embargos de

terceiro". Pois bem. A presente ação foi distribuída pelos autores, sem o devido recolhimento de custas, por dependência à ação de usucapião que tramita perante esta Vara. Todavia, os denominados embargantes alegam que são proprietários do imóvel objeto da usucapião e, sendo assim, são partes na ação respectiva. Ainda que assim não o fosse não incide sobre o imóvel constrição alguma, nem mesmo ameaça de constrição. Trata-se sim de hipótese em que os ora embargados pretendem a aquisição originária da propriedade do imóvel e não de constrição ou ameaça desta. Destarte, a via eleita pelos embargantes é absolutamente inadequada, carecendo estes de interesse processual para os presentes embargos de terceiro. Em verdade, deverão os ora embargantes apresentar simples defesa, por peticionamento simples, nos autos da ação de usucapião, o que parece que já foi feito, como se nota dos documentos lá juntados. Ante o exposto, com fundamento no artigo 330, III, combinado com o artigo 485, I, ambos do CPC, indefiro a inicial e julgo extinto o presente feito, sem resolução do mérito. Sem condenação em custas, pois apesar do erro grave cometido pelos embargantes não houve prestação jurisdicional. P.I.C. - ADV: PAULO NAZARIO NETO (OAB 72062/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1047897-37.2019.8.26.0100**  
**Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1047897-37.2019.8.26.0100** - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Vistos, Anoto, para controle, que a documentação requerida está em termos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: FERNANDA MATHIAS DE ANDRADE HERANCE (OAB 223717/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP), LARISSA ABE KAMOI (OAB 307318/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1050816-96.2019.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**  
**- Antônio Caio Gomes Pereira Filho**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1050816-96.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antônio Caio Gomes Pereira Filho - FUNDAMENTO E DECIDO. Os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas. Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opinou pela procedência do pedido. O art. 58 da Lei 6.015/73, estabelece que "o prenome será definitivo, admitindo-se, todavia, a sua substituição por apelidos públicos notórios". No caso a documentação carreada demonstra cabalmente que o autor é conhecido publicamente por CAITO MAIA. No mais, as certidões encartadas dão conta de que a alteração não terá o condão de afetar direitos de terceiros. Em caso semelhante já decidiu o C. TJSP: APELAÇÃO. AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ASSENTO. PRINCÍPIO DA IMUTABILIDADE DO NOME. O prenome será definitivo, admitindo-se, todavia, a sua substituição por apelidos públicos notórios. Inteligência do art. 58 da Lei 6.015/73. Prova segura de que o autor é conhecido publicamente pelo prenome MIKE. Hipótese excepcional demonstrada. Dignidade da pessoa humana. RECURSO PROVIDO. (TJSP;Apelação Cível 1023660-37.2016.8.26.0554; Relator (a):Rosangela Telles; Órgão Julgador: 2ª Câmara de Direito Privado; Foro de Santo André -5ª

Vara Cível; Data do Julgamento: 18/06/2018; Data de Registro: 18/06/2018) Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MAURICIO GIANATACIO BORGES DA COSTA (OAB 182842/SP), LUCIANA MORSE DE OLIVEIRA (OAB 74569/SP), RENATO GERMANO GOMES DA SILVA (OAB 286732/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1059764-27.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rita Lopes Bizerra**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1059764-27.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rita Lopes Bizerra - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Tatuapé, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ROBERTA DE CASTRO SAMOS PARIS (OAB 261954/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1062518-39.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cristiana Soares Prado**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1062518-39.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cristiana Soares Prado - - Rubens Christiano Volpe Prado - - Maria Auxiliadora Soares Prado - Vistos. Fls. 81: Homologo a desistência do prazo recursal pela parte autora. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, para que se manifeste, igualmente, se desiste do prazo recursal. Decorrido o prazo do MP sem manifestação ou

caso apresentada a desistência do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1063403-53.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yolanda Ferraro Romeu**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1063403-53.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yolanda Ferraro Romeu - - Rodrigo Jose Romeo - - Jose Romeo - Vistos. Ciente da petição retro e do novo comprovante de endereço juntado. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: JONATHAN PAZ COSTA TURETTA (OAB 304903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1066138-59.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Tereza Tiekó Higuchi**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1066138-59.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Tereza Tiekó Higuchi - - Kazue Higuchi - - Kiyoka Higuchi - - Julia Mitsue Higuchi - - Emiko Higuchi - - Luzia Midori Itoneda - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Jabaquara, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: EDUARDO DE LIMA CATTANI (OAB 109012/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1066287-55.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ignacio Bueno de Moraes Junior**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0276/2019

**Processo 1066287-55.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ignacio Bueno de Moraes Junior - - Carlos Alberto Bueno de Moraes - Vistos. Fl. 33: Defiro. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: MARIA HEBE PEREIRA DE QUEIROZ (OAB 27745/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1066365-49.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel da Conceição Adão

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0276/2019

**Processo 1066365-49.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel da Conceição Adão - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Tatuapé, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: WAGNER BATISTA JUNIOR (OAB 368784/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1067828-26.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Bruna Kyani Koezuka

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0276/2019

**Processo 1067828-26.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Bruna Kyani Koezuka - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da



lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Tatuapé, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: CESAR AUGUSTO TOMÁS DA COSTA CALDEIRA (OAB 157856/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1068022-26.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Minotti Gotti Filho**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1068022-26.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Minotti Gotti Filho - - Rute Lea Sporch Gotti - - Michael Luiz Sporch Gotti - - Teresinha Passos Gotti - - Antonio Gotti Neto - Certidão retro: diga o autor, cumprindo-a integralmente. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: MARCELA ONORIO MAGALHAES (OAB 360640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1068173-89.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Eduardo Antignani Godas**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1068173-89.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Eduardo Antignani Godas - Vistos. Ciente da petição retro. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: VINÍCIUS SANTANA RIBEIRO (OAB 409471/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1068187-73.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidnei José de Oliveira**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1068187-73.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidnei José de Oliveira - Vistos. Ciente da petição retro e do documento de fls. 12. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: VINÍCIUS SANTANA RIBEIRO (OAB 409471/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1068258-75.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marialine das Neves de Souza**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1068258-75.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marialine das Neves de Souza - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: ANALINE DAS NEVES DE SOUZA (OAB 357786/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 -**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alan Henrique Cometa Lourenço**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1069832-36.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alan Henrique Cometa Lourenço - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência (conta de água, luz, gás, etc...) atualizado do(s) requerente(s). - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1069904-23.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jane Peres Camargo**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1069904-23.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jane Peres Camargo - - Erika Perez de Camargo - - Deborah Peres de Camargo - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. - ADV: EZEQUIEL RODRIGUES E CAMARGO JUNIOR (OAB 249988/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1070081-84.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naomi Noguchi**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1070081-84.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naomi Noguchi - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RENATO CÉSAR COELHO (OAB 216665/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1070195-23.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Roberto da Silva**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1070195-23.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Marcos Roberto da Silva - - Jeane Hughes Ribeiro da Silva - - Deivid Ribeiro da Silva - - Breno Ribeiro da Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: WELITOM FIGUEIREDO BUCK (OAB 412582/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1070233-35.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Raso Gonçalves**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1070233-35.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Raso Gonçalves - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CLARIANA ALVES (OAB 237303/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 -**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.T.S.S.A. - P.S. e outros**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1097330-44.2018.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.T.S.S.A. - P.S. e outros - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leticia Fraga Benitez Vistos, Fls. 1605/1606: Recebos os embargos de declaração porque tempestivos. Rejeito-os, contudo, por não identificar na decisão vergastada nenhum dos vícios enumerados no artigo 1.022 do Código de Processo Civil. Com efeito, a decisão não padece de omissão, eis que foram apreciadas todas as questões relevantes para o devido e adequado pronunciamento jurisdicional. Ademais, a questão posta já foi devidamente enfrentada na sentença de fls. 1599/1602, devendo, se o caso, a parte interessada solicitar diretamente ao Tabelião o constante do item 188, Capítulo XIV, das N.S.C.G.J. Ante todo o exposto, deixo de acolher os embargos opostos, mantendo a sentença guerreada por seus próprios fundamentos. Int. - ADV: LEILA CASSEB BAHR (OAB 66837/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1103637-48.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1103637-48.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes - Arquivese. - ADV: ALESSANDRA SOUZA VILELA (OAB 265093/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1105656-90.2018.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francineide Dantas Gama**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1105656-90.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francineide Dantas Gama - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: JAQUELINE DE OLIVEIRA (OAB 368198/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1115116-04.2018.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.J.S.A**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1115116-04.2018.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.J.S.A. - O Alvará autorizando a exumação, traslado e cremação dos restos mortais foi expedido, estando disponível à fls 84 dos autos. O requerente deve providenciar a impressão do Alvará, bem como das principais peças dos autos, procedendo o cumprimento do mesmo com posterior comunicação à este Juízo. - ADV: JOEL EURIDES DOMINGUES (OAB 80702/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0276/2019 - Processo 1127476-68.2018.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela de Oliveira**

## **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0276/2019**

**Processo 1127476-68.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela de Oliveira - Não encontrei nos autos deferimento de gratuidade de justiça, diferentemente do afirmado pela requerente. No mais, cumpra-se a certidão de cartório de fls. 133, no prazo de quinze dias . - ADV: ÉDERSON KIYOCHI KUSSUNOKI (OAB 396225/SP), KAREN MANHA RISSO (OAB 387615/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---